



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.521

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2013

05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO “P” Nº 678, de 05 de julho de 2013.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de julho de 2013, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de julho de 2013.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 678, de 05 de julho de 2013.

Luiz Carlos Yamashita DGA 3 Assessor I  
Luiz Fernando Moreti DGA 3 Assessor I

DECRETO “P” Nº 679, de 05 de julho de 2013.

*“Nomeia Otavio Gomes Figueiró – PGM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 24 de junho de 2013, OTAVIO GOMES FIGUEIRÓ, no cargo de provimento em comissão de “Assessor Jurídico I”, símbolo CAJ 03, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de julho de 2013.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 680, de 05 de julho de 2013.

*“Nomeia Milena Akemi Noguti – PGM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2013, MILENA AKEMI NOGUTI, no cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de julho de 2013.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 681, de 05 de julho de 2013.

*“Exonera servidora efetiva – Janete de Souza”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 28 de junho de 2013, JANETE DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional Indígena-Auxiliar de Merendeira Indígena, Classe “C”, Nível “AUE I”, matrícula funcional Nº “114761646-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 16/08/2005, conforme PORTARIA GAB nº 469, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de julho de 2013.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilon Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Walter Ribeiro Hora .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Rogério Yuri Farias Kintschev .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Neire Aparecida Colman .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Gerson Schautz .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luís Roberto Martins de Araújo .....	3424-3358

**PORTARIAS****PORTARIA FUMSAHD Nº. 029****“Concessão de Férias”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nogueira Faria, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos funcionários relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 15 (Quinze) dias de Férias, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar nº. 107/06.

Dourados (MS), 01 de julho de 2013.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 029/2013				
Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias
Amauri Antonio Espósito	30831-1	11/05/11 a 10/05/11	15	08/07/13 a 22/07/13
Claurestina Maria de Lima	34761-1	02/10/11 a 01/10/12	15	08/07/13 a 22/07/13
Sandra Yuki Kanomata	500948-2	05/01/11 a 04/01/12	15	10/07/13 a 24/07/13

**SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA**  
**REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

**PORTARIA FUMSAHD Nº. 030****“Concessão de Licença Médica”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nogueira Faria, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder a funcionária relacionada no anexo único desta portaria, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, Licença Médica de Saúde (com benefício pago pelo INSS), em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº. 704/02.

Dourados (MS), 01 de julho de 2013.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 030/2013		
Matrícula	Nome	Período
114766350-2	Debora Silva de Castro Alves	11/06/2013 a 23/06/2013
114768180-2	Elisangela Rojas Santana	01/06/2013 a 20/06/2013
114768221-1	Lucicreide Sanches Rodrigues	04/06/2013 a 16/06/2013
114760889-4	Marly Ribeiro dos Santos	03/06/2013 a 20/06/2013

**SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA**  
**REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

**PORTARIA FUMSAHD Nº. 031**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nogueira Faria, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

**Resolve:**

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Contratados e Servidores Públicos Municipais, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, dia (s) de “FALTA” ao serviço de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público) conforme anexo único, parte integrante desta portaria.

Dourados (MS), 01 de julho de 2013.

**SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA**  
**REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 031/2013				
Nome	Matrícula	Função	Dias	Período
Arlete de Oliveira Dias	114766309-2	Técnico de Enfermagem	01	17/05/2013
Beatriz Juraci Alves Ribeiro	114762547-3	Técnico de Enfermagem	01	08/05/2013
Débora Silva de Castro Alves	114766350-2	Técnico de Enfermagem	01	21/05/2013
Exoda Rosa Aran de Souza	114768218-1	Técnico de Enfermagem	01	15/05/2013
Herika Hellen de M. Ferreira	114761292-5	Técnico de Enfermagem	01	05/05/2013
Ilaine Bobadilha Cabanha	502007-7	Técnico de Enfermagem	02	30 e 31/05/2013
Isaura Oviedo	114765333-4	Técnico de Enfermagem	01	19/05/2013

José Ramos Benitez	114760855-5	Técnico de Enfermagem	02	16 e 19/05/2013
Juliana Semyramis Semyramis	114766339-2	Técnico de Enfermagem	01	12/05/2013
Karina Vieira Dantas	114767523-2	Farmacêutico Bioquímico	01	29/05/2013
Lindalva Dalto	114768171-2	Técnico de Enfermagem	01	16/05/2013
Noemi Meireles Pereira Leme	114764669-3	Técnico de Enfermagem	01	18/05/2013
Paula Thais M. Lima Reis	114766371-2	Técnico de Enfermagem	01	02/05/2013
Rosana Mendes	114765986-3	Técnico de Enfermagem	01	18/05/2013
Rute Borges da Silva	114760813-6	Técnico de Enfermagem	01	08/05/2013
Telma Vaz Agueiro Lima	114768210-1	Técnico de Enfermagem	01	18/05/2013
Vania Mara Roberto Baggio	114768206-1	Técnico de Enfermagem	01	12/05/2013

**PORTARIA HU Nº. 032****“Concessão de Licença por Morte na Família – FUMSAHD”.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nogueira Faria, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

**Resolve:**

Registrar, nos assentamentos funcionais dos (a) Servidores Públicos Municipais lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, “Licença por Morte na Família”, conforme anexo único de acordo com o artigo 168 inciso IV alínea “b” da lei Complementar Municipal nº. 107 de 27 de Dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público).

Dourados (MS), 01 de julho de 2013.

Nome	Matrícula	Função	Dias	Período
Elisangela Mara de Alencar	114765441-2	Enfermeira	08	08/06/13 a 15/06/13
Lucinete Souza do N. Bronzati	114760950-6	Técnico de Enfermagem	08	25/06/13 a 02/06/13
Michele de Souza Bronzati	114764769-2	Técnico de Enfermagem	02	25/06/13 a 26/06/13

**SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA**  
**REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

**PORTARIA FUMSAHD Nº. 033****“Concessão de Licença Maternidade”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nogueira Faria, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 180 dias de Licença Maternidade, em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06, art. 144, e Emenda a Lei Orgânica nº 52/2009, conforme segue:

Dourados (MS), 01 de julho de 2013.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 033/2013		
Matrícula	Nome	Período
114768180-2	Elisangela Rojas Santana	21/06/13 a 17/12/13
114768236-1	Talita Emanuelle Y. Camano	04/06/13 a 30/11/13
114768207-1	Vanessa Balbino	11/06/13 a 07/12/13

**SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA**  
**REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

**PORTARIA FUMSAHD Nº. 034****“Admitidos”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nogueira Faria, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

**Resolve:**

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Contratados Temporariamente de acordo com a lei Complementar Municipal nº. 207 de 12 de Dezembro de 2012 e suas alterações, conforme anexo único.

Dourados (MS), 01 de julho de 2013.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 034/2013				
Matrícula	Nome	Admissão	Contrato	Função
114768635-1	Breno Moreno A. Arrais	03/06/2013	303	Médico Anestesiista
114768634-1	Diego do Amaral Polido	03/06/2013	301	Médico Plantonista Clínica Médica

**PORTARIAS**

114763633-3	Eduardo Augusto S. Katayama	03/06/2013	300	Médico Oftalmologista
114761419-3	Elaini Cristina Amaro	09/06/2013	302	Enfermeira
114760942-3	Eliana Melgarejo de Oliveira	08/06/2013	306	Técnico de Enfermagem
114765880-2	Guilherme Aprigliano Bonini	03/06/2013	299	Médico Oftalmologista
114768633-1	Helio Toshiaki Haniu	03/06/2013	304	Médico Plantonista Clínica Pediátrica
114768636-1	Luiz Gustavo Gameiro Sacchi	03/06/2013	298	Médico Oftalmologista
114768647-1	Sildnei Martins Gamarra	11/06/2013	308	Técnico de Enfermagem
114768646-1	Vera Lucia Alves	10/06/2013	305	Técnico de Enfermagem

**SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA  
REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

**PORTARIA FUMSAHD Nº. 035**

**“Rescindidos”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nogueira

Faria, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

**Resolve:**

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Rescindidos de acordo com a lei Complementar Municipal nº. 207 de 12 de Dezembro de 2012 e suas alterações, conforme anexo único.

Dourados (MS), 01 de julho de 2013.

**ANEXO DA PORTARIA HU Nº 035/2013**

Matrícula	Nome	Data da Rescisão	Termo Rescisão	Função
114768208-1	Deusimar Rodrigues Bairros	01/06/2013	23	Técnico de Enfermagem
114768220-1	Ethiene Lourenço Roza	01/06/2013	21	Técnico de Enfermagem
114764677-3	Janaina Oliveira Botelho	01/06/2013	22	Técnico de Enfermagem
114768212-1	Kely Cristina Zolet	08/06/2013	24	Técnico de Enfermagem
114768221-1	Lucicreide Sanches Rodrigues	17/06/2013	25	Técnico de Enfermagem
114764371-3	Wendel Lissa Dalpra	24/06/2013	26	Médico Plantonista Psiquiátrico

**SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA  
REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

**RESOLUÇÕES**

**Resolução/SEMAFES Nº001/2013.**

**“Dispõe sobre a criação da Comissão de elaboração do Regimento Interno, projeto de regulamentação das atribuições e cargos da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária e dá outras providências.”**

O Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 62, incisos I, II e III da Lei Complementar Nº 214 de 25 de abril de 2013, que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados - MS

**Resolve:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para regulamentação das atribuições e cargos da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, de acordo com o Artigo 62, incisos I, II e III da Lei Complementar Nº 214 de 25 de abril de 2013, com finalidade de acompanhar sua implementação e operacionalização e tem por competências:

I - elaborar o Regimento Interno da Secretaria Agricultura Familiar e Economia Solidária;

II - elaborar normas complementares à implementação da lei, necessitando ser homologadas pelo Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária;

III - dar parecer quanto às solicitações emanadas dos setores da SEMAFES no que se refere à criação de cargos e lotação.

IV - quantificar e reordenar o quantitativo de servidores por Diretoria.

V - dar parecer quanto às demais matérias inerentes a Comissão;

Art. 2º. A Comissão será integrada por 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, assim designados:

I - Marcílio Nunes de Souza;

II - Davilene de Sousa Borges;

III - Luciana Sena de Oliveira;

IV - Eliseo Alves da Silva;

V - Rosimar Marques dos Santos.

Art. 3º. A Presidência da Comissão caberá ao Servidor Marcílio Nunes de Souza.

Parágrafo único. A participação na Comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, em 09 de julho de 2013.

**Landmark Ferreira Rios  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária**

**Resolução nº. Rm/07/1453/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANIZIO PAULO SOMÕES, matrícula funcional nº 280003-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública III, a partir de 03/07/2013, do Instituto do Meio Ambiente (IMAM), para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos

assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2013.

**João Azambuja  
Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rm/07/1454/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ELIANE VARGAS BOGARIN, matrícula funcional nº 87121-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, a partir de 01/07/2013, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2013.

**João Azambuja  
Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rm/07/1455/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WENDER TAVARES STROPA, matrícula funcional nº 114763490-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, a partir de 01/07/2013, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SEMDES), para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2013.

**João Azambuja  
Secretário Municipal de Administração**



**EDITAIS****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**Pessoa a ser citada:** Daniel de Andrade  
**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação  
**Matrícula Funcional:** 84271-1  
**Cargo/função:** Auxiliar de Serviços Básicos - Vigia

A Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeada pelo Decreto Municipal nº 088 de 25 de fevereiro de 2013, FAZ SABER o servidor público municipal Daniel de Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que no processo em epígrafe, em que figura como acusado, foi o mesmo procurado e não localizado, estando portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 228, parágrafo único, fica o mesmo CITADO para que tome ciência de que foi instaurado processo para apurar os seguintes atos e fatos: Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor no âmbito do CEIM Profª Maria do Rosário Moreira Sechi,

onde o mesmo estaria se ausentando do serviço durante o expediente, transgredindo, em tese, o artigo 187, I, II, e III e 205, II da Lei Complementar n. 107/2006, configurando, em tese, Abandono de Cargo.

Fica também INTIMADO, para comparecer no dia 27 de agosto de 2013 às 9h00min, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, instalada na Rua Coronel Ponciano nº 1.700, bloco E, Parque dos Jequitibás - 3411-8419, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogado, sobre acusação que lhe é imputado, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Prazo: 10 dias. Do que para ciência do acusado, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 05 de julho de 2013.

**Antonio Marcos Marques**  
**Presidente**

**EXTRATOS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 165/2009**

**PARTES:**

Município de Dourados/MS.

Departamento Social Feminino “20 de Agosto” Sociedade Beneficente Loja Maçônica Justiça, Liberdade e Disciplina nº 23.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 116/2009.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2013 e término previsto para 01 de julho de 2014, bem como a alteração do valor mensal do aluguel em virtude da correção de valores, comprovados pelo índice INPC (IBGE), conforme cláusula quarta, item 04.01, passando desta forma a ser de R\$ 3.541,30 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), totalizando um montante de R\$ 42.495,60 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O valor global do contrato passará a ser de R\$ 187.736,16 (cento e oitenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

O novo valor mensal será praticado a partir de 01/07/2013.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.03 – Locação de Imóveis

Fonte: 101.000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Junho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2010/DL/PMD**

**PARTES:**

Município de Dourados/MS

SH Informática Ltda

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 166/2009

**OBJETO:** Faz-se necessário o remanejamento de valor correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do item 01 para o item 03 do contrato, para suprir as necessidades atuais e de execução do contrato, o valor global do contrato permanece o mesmo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Junho de 2012.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2012/DL/PMD**

**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Organize Gestão de Informação Ltda

**PROCESSO:** Convite nº 011/2012

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 27/06/2013 e com previsão de vencimento em 27/06/2014.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Junho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**  
**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROC:	ASSUNTO:
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA COELHO VANZIN	SEMED	1255	LICENÇA PREMIO
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA COELHO VANZIN	SEMED	1256	LICENÇA PREMIO
ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	SEMS	1148	AVERBAÇÃO DE TEMPO
DULCIMAR GONCALVES SANTANA	SEMED	1254	LICENÇA PREMIO
EDMARI GOMES DA SILVA	SEMS	1576	LICENÇA POR DOENÇA NA FAMILIA
EDUARDO CORDEIRO DA SILVEIRA	SEMED	1253	LICENÇA PREMIO
FATIMA PEREZ LIMA ALMEIDA	SEMED	1252	LICENÇA PREMIO
FERNANDO JORGE DA SILVA	SEMS	624	ABONO PERMANENCIA
JOAO BATISTA RODRIGUES	GAB	514	ABONO PERMANENCIA
LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	SEMED	1251	LICENÇA PREMIO
MARIA LUCIA XAVIER AZEVEDO	SEMED	791	LICENÇA PREMIO
MARLISANGELA RIBEIRO MORAES	SEMED	1250	LICENÇA PREMIO
MAURA WALDES VILHALVA DE ARAUJO	SEMED	1249	LICENÇA PREMIO
ODELICINA MARIA DE SOUZA PEDROSO	SEMAS	1214	LICENÇA PREMIO
OSVALDO SEBASTIAO DARIO	SEMED	625	ABONO PERMANENCIA
OVIDIA RIBEIRO DE SOUZA	SEMS	1211	LICENÇA PREMIO
OZELIA DIAS DOS SANTOS ROSSETTI	SEMED	762	ABONO PERMANENCIA
SANDRA REGINA FIORI	SEMED	1248	LICENÇA PREMIO
TANIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAPOANO	SEMED	1157	AVERBAÇÃO DE TEMPO
VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES	SEMED	1247	LICENÇA PREMIO

## OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

**Ata nº. 008/2013/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hélio do Nascimento, Acácio Kobus Junior, Solange Tumelero, designados pela Resolução nº. 004/2013 publicada no Diário Oficial Nº 3.433 de 01/03/2013, tendo como Presidente o primeiro declinado, com a finalidade de analisar a documentação e julgar as propostas da TOMADA DE PREÇOS - Edital nº. 003/2013, cujo objeto é a aquisição de software de antivírus e equipamentos/produtos de informática (firewall, monitor led, nobreak, notebook, rack para servidores, switch gerenciável 24 portas, workstation padrão processador, leitor a laser de código), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd. Presentes na Sessão de Julgamento a Equipe de Apoio técnico à Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 050/2013 publicada no Diário Oficial nº 3.515 de 02.07.2013, sendo os seguintes membros presentes: Edson José Gomes, que analisará a documentação técnica dos catálogos descritivos anexados a proposta de preço das proponentes. E ainda, Katiussia Gomes dos Santos, Fernanda Gois Messias Silva as quais auxiliarão na análise da documentação e apresentação de documentação de habilitação das licitantes. Abertos os trabalhos da comissão permanente de licitação constatou-se que manifestou interesse protocolando a entrega dos envelopes no Previd os seguintes proponentes: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, MILAN & MILAN LTDA – EPP, E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME, PATRICIA SANCHES MEDINA-ME. Sendo que apenas o representante da empresa PATRICIA SANCHES MEDINA-ME Sr. Edson Antônio de Lima Mello, permaneceu na sessão para apresentação dos documentos originais para conferência dos documentos constantes do Envelope Nº 01 de habilitação, o qual se retirou após a conferência dos documentos. O Presidente deu início a sessão verificando a autenticidade dos envelopes de Habilitação e Proposta passando aos membros da Comissão para rubrica, efetuando em seguida a abertura do Envelope nº. 01 – Habilitação. Após analisada e rubricada a documentação de Habilitação, a Comissão declarou habilitadas todas as proponentes, que apresentaram os documentos em conformidade com o Edital. A Comissão de Licitação verificou ainda que a empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME apresentou a Declaração de Enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte em desacordo com o item 3.3.2, inciso III do Edital - falta de assinatura do sócio administrador da empresa, o que não implica em inabilitação, mas tão somente na impossibilidade de concorrer com os benefícios garantidos pela Lei Complementar 123/2006. A Comissão verificou ainda, que o cálculo dos Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentado pela empresa PATRICIA SANCHES MEDINA-ME não foi considerado, por não estar compatível com o balanço patrimonial. Contudo a Comissão através do mesmo constatou que os índices são superiores ao exigido no item 6.4.3.2 do Edital, não ensejando motivo de inabilitação. Assim sendo, o Presidente deu prosseguimento aos trabalhos e procedeu a abertura do Envelope nº. 02 – Proposta de Preços passando aos membros da comissão para rubrica e exame dos envelopes das proponentes habilitadas. A licitante CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP ofertou proposta para os Itens 3, 4, 5, 7, 8 e 9, apresentando os catálogos e as declarações exigidas no item 7.6, inciso II, em conformidade com o previsto no Edital. E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME ofertou proposta para todos os Itens, apresentando os catálogos e as declarações exigidas no item 7.6, inciso II do Edital. A licitante PATRICIA SANCHES MEDINA-ME ofertou proposta para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9 apresentando os catálogos e as declarações exigidas no Edital. A licitante MILAN & MILAN LTDA – EPP ofertou

proposta para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. A empresa MILAN & MILAN LTDA – EPP apresentou catálogo referente aos itens 6 e 8 da proposta em desacordo com o item 7.6 do Edital, pois não se trata de catálogo, prospecto, folheto, manual emitido pelo fabricante em cópia original ou autenticada, ou impresso do site do fabricante tratando-se o documento de cópia sem identificação da origem ou fonte, não constando nenhum dado do fabricante, razão pela qual tais itens da proposta foram desclassificados. Os catálogos referentes aos demais itens 1, 2, 3, 4, 5 e 7 cotados pela licitante atenderam as exigências do Edital, estando aptos a prosseguir na disputa de preços, bem como a licitante apresentou as Declarações exigidas no item 7.6, inciso II. O valor global das propostas das empresas E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME e PATRICIA SANCHES MEDINA-ME foram desconsiderados por haver divergência na somatória, o que não implica em prejuízo no presente certame, por tratar-se de critério de julgamento, o menor preço por item. Em relação ao item 5 notebook padrão o menor preço apresentado foi o da empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME, contudo a mesma não concorre com os benefícios da Lei Complementar 123/2006, desta forma deve ser aplicado em relação a este item o disposto no item 9.11. do Edital, razão pela qual a micro empresa mais bem classificada neste item sendo a empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP será notificada a exercer o direito de preferência podendo apresentar proposta de preço inferior sobre o item nos moldes do item 9.11, inciso III do Edital. Após o decurso do prazo será divulgado o vencedor do referido item. Do julgamento e análise das propostas tendo como critério o MENOR PREÇO POR ITEM, foram declaradas vencedoras pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade dos membros presentes, com o menor preço por Item ofertado nos seguintes Itens:

ITEM	PRODUTO	Valor cotado Unitário	Empresa vencedora
1	Antivírus	R\$ 55,00	E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME
2	Firewall UTM	R\$ 14.399,00	MILAN & MILAN LTDA – EPP
3	Monitor LED 21.5"	R\$ 495,00	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
4	Nobreak bivolt 700 VA	R\$ 279,00	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
6	Rack para servidores 19"	R\$ 3.999,00	E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME
7	Switch Gerenciável 24 portas	R\$ 1.249,00	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
8	Workstation padrão processador	R\$ 1.745,00	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
9	Leitor laser	R\$ 347,57	PATRICIA MEDINA SANCHES - ME

O Presidente declarou o resultado FINAL e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros e demais presentes. A Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame as empresas acima nos respectivos itens. Dourados-MS, 05 de julho de 2013. Membros da Comissão de Licitação e demais presentes:

**Hélio do Nascimento**  
Presidente

**Solange Tumelero**  
Membro

**Acácio Kobus Junior**  
Membro suplente

**Equipe de Apoio:**

**Fernanda Gois Messias Silva**  
Equipe de Apoio

**Edson José Gomes**  
Equipe de Apoio

**Katiussia Gomes dos Santos**  
Equipe de Apoio

## CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA / SINJORGRAN

## CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Artigo 35 e seu Parágrafo Único dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e os jornalistas filiados que estejam quites com as obrigações estatutárias para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede, à Rua Benjamin Constant, 1735, em Dourados, no dia 13 de julho de 2013, com primeira chamada às 9h, com a seguinte ordem do dia:

- Balanço das atividades do 1º semestre;

- Debate sobre cronograma de atividades para o 2º semestre;
- Análise da negociação dos Acordos Coletivos de Trabalhos (ACT) de 2013;
- Conclusão do documento da Comissão da Verdade;
- Posicionamento sobre o Movimento Popular pelo Passe Livre em Dourados;
- Outros assuntos.

Dourados (MS), 09 de julho de 2013.

**Karine Arminda de Fátima Segatto**

## EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

Peromingo & Menezes LTDA – ME, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO da licença Simplificada – LS, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP), com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1950 – Vila Planalto no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.